

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2025**EDITAL RETIFICADO - Campus Passo Fundo e Estrutura Multicampi – Cursos presenciais**

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Inverno 2025, para ingresso, no segundo semestre de 2025, nos cursos de graduação presenciais da UPF, exceto Medicina (B), que possui Edital próprio.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo [site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso), a partir de 12 de maio, mediante o pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

2. FORMAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará mediante nota de redação, a partir das modalidades descritas a seguir, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção.

2.1. Modalidade prova de redação presencial

- Local de aplicação da prova: Passo Fundo – Campus I - UPF.
- Encerramento do período de inscrições: 10/06/2025.
- Data e horário da prova: 14/06/2025, das 14h às 16h.

2.2. Modalidade nota de redação do Enem

- Poderão ser aproveitadas as notas da redação do Enem a partir do ano de 2010.
- O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o ano de realização da prova correspondente à nota da redação que pretende utilizar neste processo seletivo. A correta informação do ano a ser utilizado é de integral responsabilidade do candidato.
- A nota da prova de redação do Enem, correspondente ao ano indicado, será informada pelo candidato no ato da inscrição e validada pela UPF no site oficial do Inep, a partir do CPF do candidato.
- Encerramento do período de inscrições: 22/07/2025.

2.3. Modalidade prova de redação on-line

- A prova de redação on-line acontecerá por meio do [site upf.br/ingresso](http://site.upf.br/ingresso), a partir de 12/05/2025.
- Para realização da prova, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet.
- A UPF disponibilizará os laboratórios de informática da sua estrutura multicampi (Passo Fundo, Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade) aos candidatos que desejarem utilizá-los para a realização da prova, mediante agendamento, por meio do e-mail vestibular@upf.br ou do telefone (54)3316-8220. Os laboratórios de informática da UPF dispõem dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Candidatos interessados em fazer uso de tais recursos devem informar no momento do agendamento da prova.
- Encerramento do período de inscrições: 22/07/2025.

3. CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos inscritos na modalidade 2.1 serão classificados conforme a ordem decrescente de nota da prova realizada no dia 14 de junho até o preenchimento das vagas disponíveis para esta modalidade. O resultado será divulgado no dia 16 de junho, a partir das 11h.
- Os candidatos inscritos nas modalidades indicadas nos itens 2.2 e 2.3 serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.
- Em caso de empate, a vaga será destinada ao candidato com maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- A divulgação dos classificados será comunicada ao candidato pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa desse dado. Alternativamente, o resultado também poderá ser acessado pelo próprio interessado na “Área do Candidato”, disponível em upf.br/ingresso, utilizando o CPF e a senha cadastrados.
- A matrícula será realizada de forma on-line a partir do dia 12 de maio para ingressantes pelas modalidades 2.2 e 2.3 e, a partir de 16 de junho, para ingressantes pela modalidade 2.1.
- Os candidatos aprovados que desejarem realizar a matrícula de forma presencial no Campus I da UPF poderão efetivá-la no mesmo período estabelecido para a matrícula on-line, portando os documentos exigidos pela legislação vigente e descritos no Manual do Candidato.
- O informativo institucional, com o detalhamento das orientações concernentes à matrícula, será enviado aos aprovados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado ou, se este tiver menos de 18 anos, pelo seu representante legal.
- Para a efetivação da matrícula, é indispensável a apresentação dos documentos exigidos na legislação vigente, conforme discriminado no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital.
- A efetivação da matrícula envolve a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da respectiva parcela.
- A relação de documentos digitalizados a serem submetidos no ato da matrícula está expressa no Manual do Candidato, disponível em upf.br/ingresso.
- Para garantia da vaga, a matrícula deverá ser realizada em até 24 horas após o envio do e-mail institucional com as respectivas instruções.

5. INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS**Campus Passo Fundo**

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7625	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 – DOU 14/08/2024	5	5	5	Noite
7826	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite
6703	Agronomia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	15	15	Noite

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6475	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 153 – DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite
7626	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	5	5	5	Noite
6411	Ciências Econômicas (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	5	5	5	Noite
6452	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
6414	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite
6415	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 – DOU 14/08/2024	15	15	20	Manhã
6416	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 – DOU 14/08/2024	15	15	20	Noite
6478	Educação Física (B ou L)	Resolução Consun/UPF nº 28/2020, de 02/12/2020	15	10	15	Noite
6700	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
7833	Engenharia Química (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
6705	Medicina Veterinária (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	15	15	Noite
6699	Psicologia (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
6702	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria Seres nº 387 – DOU 14/08/2024	10	10	15	Noite

5.1. VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2025*

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7827	Artes Visuais (B)	Portaria Seres nº 1.109 – DOU 26/10/2017	5	5	5	Noite
7828	Artes Visuais (L)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	5	5	5	Noite
7327	Ciências Biológicas (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6413	Design de Moda (CST)	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite
7829	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite
7831	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite
7832	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite
7331	Engenharia de Computação (B)	Portaria Seres nº 155 - DOU 10/01/2022	5	5	5	Noite
6428	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6874	Farmácia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Noite
6434	Fisioterapia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Tarde e noite
7641	História (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6440	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 387 – DOU 14/08/2024	5	5	5	Noite
7642	Letras - Português e Inglês (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
7643	Matemática (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6482	Música (B) ^(a)	Portaria Seres nº 277 – DOU 23/04/2018	5	5	5	Noite
7644	Música (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
7330	Nutrição (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Tarde e noite
6454	Odontologia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	5	5	5	Manhã e tarde
7647	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6449	Química (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite

Campus Carazinho

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7627	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite
6465	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite

Campus Casca

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6466	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite

Campus Lagoa Vermelha

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6467	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite

Campus Sarandi

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6468	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite
7813	Fonoaudiologia (B)	Resolução Consun /UPF nº 32/2024, de 08/10/2024	5	5	Noite

Campus Soledade

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7631	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	5	5	Noite
6469	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	5	5	Noite

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (CST) Curso Superior de Tecnologia

^(a) As vagas serão distribuídas em canto e instrumentos (piano, violão, percussão e bateria, guitarra, acordeom)

*A matrícula dos alunos será efetivada nas disciplinas alocadas no nível II da matriz curricular.

6. PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

- A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas em todos os cursos presentes neste Edital.
- Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.
- O Programa Recomeçar Plus é regido por Resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

7. BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO**7.1 BOLSAS**

- **ProUni** – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda per capita familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%).
- **Bolsa Filantropia** – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2025, oferece o Programa de Bolsa Filantropia, regido por Edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para todos os cursos que fazem parte deste Edital.
- **Desconto Diplomados** – desconto de 25% no valor das mensalidades para alunos que já possuem um curso de graduação concluído na UPF, ou 10% de desconto para alunos graduados em outra instituição de ensino superior, conforme Instrução Normativa nº 04/2019. Desconto Diplomados não incide na parcela de matrícula.

- **Desconto Família** – Desconto de 10% no valor das mensalidades (inclusa a matrícula) para alunos do mesmo grupo familiar, matriculados regularmente nos cursos de graduação da UPF, conforme Instrução Normativa nº 07/2019.
- **Convênio Empresa/Associação** – O convênio estabelece cooperação com empresas para conceder benefício sobre o valor das mensalidades aos funcionários e/ou dependentes em 1º grau, indicados pela empresa/associação, nos cursos de graduação listados neste Edital.

7.2 PROGRAMAS DE CRÉDITO

- **FIES** - O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é uma ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores de graduação. O programa financia até 100% do valor das mensalidades, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante.
- **Crédito Universitário Banrisul** – O Crédito Universitário Banrisul é uma modalidade de financiamento estudantil que pode financiar até 100% das mensalidades, proporcionando o pagamento do curso no dobro do tempo da utilização do benefício.
- **Crediupf** – destinado a alunos ingressantes, conforme renda familiar comprovada, concede financiamento de 25%, 50% ou 75%. Regramento em Edital a ser disponibilizado no site da instituição.

•

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital.

8.2 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Inverno 2025, estará disponível a partir do início do período de inscrições no site upf.br/ingresso.

8.4 A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Inverno 2025 no site upf.br/ingresso.

8.5 A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.

8.6 A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste Edital.

8.7 A UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de matriculados.

8.8 Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.

8.9 O candidato deve informar, em campo específico do formulário de inscrição, se necessita de recursos assistivos e/ou atendimento diferenciado.

8.10 O candidato deve informar, no ato de inscrição, se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito. Candidatos menores de 18 anos também devem preencher o requerimento de solicitação disponível no site do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal.

8.11 Se sabatista e se deseja realizar a prova presencial (modalidade 2.1) em horário que atenda aos preceitos de sua religião, o interessado deverá declarar essa opção no ato da inscrição. Os candidatos sabatistas devem comparecer, no horário regular do concurso, dia 14 de junho, até às 14h, ao local da prova, aguardando o seu início em ambiente reservado. Para as demais modalidades, não há implicações.

8.12 A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo campus, turno de funcionamento e currículo.

8.13 Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas, com exceção dos contemplados pelo Programa Recomeçar Plus.

8.14 Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.

- 8.15 Os cursos de graduação comportam disciplinas na modalidade EaD, conforme legislação nacional para cursos presenciais.
- 8.16 Os estágios supervisionados poderão ocorrer em horários distintos do turno do curso, conforme horário de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio.
- 8.17 Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto nos regimentos institucionais.
- 8.18 As provas de comprovação de competências são normatizadas por regimentos institucionais e poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- 8.19 Este Edital atende à Lei nº 13.478 de 30/08/2017, conforme os detalhes previstos no Manual do Candidato.
- 8.20 Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.
- 8.21 Os procedimentos de acesso ao espelho da prova de redação, bem como ao detalhamento da avaliação, encontram-se descritos no Manual do Candidato.
- 8.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no segundo período letivo de 2025. O resultado também poderá ser utilizado para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2026 aos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de verão, em havendo vaga.

Passo Fundo, 22 de maio de 2025.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora